

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 305/2017- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a servidora relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do lançamento do Licita Fácil – portal destinado à divulgação de editais lançadas nos Órgãos Públicos do Estado, Prefeituras e Câmaras municipais, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2017, a ser realizado no Plenário Governador Dinarte Mariz, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Thalita Samara de Lima Ramos	Agente de Desenvolvimento Matricula: 2644/2	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 22 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:9877F2F2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2017. Edição 1648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>